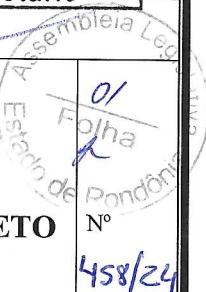




LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

28 MAI 2024

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

28 MAI 2024

Protocolo: 458/24

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

01
Folha
Nº
458/24

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Concede o Título Honorífico de Honra
ao Mérito ao CEL BM Andrey Vinicius
Ribeiro, pelos relevantes serviços
prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honrífico de Honra ao Mérito ao CEL BM Andrey Vinicius Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2024.

ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares.

O Título Honorífico de Honra ao Mérito é uma honraria concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a pessoas que praticaram atos de relevante interesse social, em favor da população rondoniense. O Título Honorífico consiste em prestar homenagem de reconhecimento, a cidadão ilustre que tenha prestado relevantes serviços no âmbito do Estado de Rondônia. Este reconhecimento surge de uma postura funcional no desenvolvimento do trabalho rotineiro do agraciado para com a sociedade ou determinada instituição.

O presente PDL visa homenagear o CEL BM Andrey Vinicius Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados, reconhecendo a dedicação, profissionalismo e abnegação deste profissional que integra a equipe dos Bombeiros Militares que participam e auxiliam no resgate das vítimas do Rio Grande do Sul, decorrentes das enchentes que assolam aquela região.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao CEL BM Andrey Vinicius Ribeiro, reconhecendo através da concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito, o espírito de coragem e cooperação, atuando na missão de oferecer a solidariedade do povo de Rondônia através dos seus esforços, para todo o povo Gaúcho.

Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo

Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2024

ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual